



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

MATRIZ DE RISCOS

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Urbanismo

Contato: (32) 3696 3343

E-mail: smopadm.pmm@gmail.com

Objeto: Contratação de empresa especializada na Execução da Praça do Inconfidência na interseção das ruas: Rita Carneiro Lopes e Rua Mario Rodrigues Pereira – Inconfidência, coordenadas 21° 7' 31.41"S, 42° 20' 49.10", Muriaé-MG, com fornecimento de mão de obra e material conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.

1. INTRODUÇÃO

O termo 'risco' refere-se a um evento futuro e incerto que pode levar a consequências, tanto positivas quanto negativas. Para proteger os interesses e os recursos envolvidos nos contratos administrativos, é essencial detectar os riscos que possam afetar a realização da necessidade que justificou a celebração do acordo e implementar medidas e controles para mitigar tais resultados.

Há diversas estratégias que podem ser implementadas para proteger os objetivos da contratação frente aos possíveis desdobramentos de situações futuras e imprevisíveis, isto é, os riscos.

O principal recurso inicial é a utilização da matriz de riscos, uma ferramenta que capacita os gestores a quantificar, avaliar e priorizar os eventos que têm potencial para influenciar a realização dos objetivos do contrato e, por conseguinte, os objetivos estratégicos da parte contratante. A matriz de riscos possibilita a avaliação do nível de cada risco identificado ao multiplicar a probabilidade de sua ocorrência pelo impacto que poderia resultar dele.

Com a finalidade de lidar com os riscos que possam impactar os objetivos do contrato, um outro recurso que pode ser utilizado é a inclusão de uma cláusula contratual referente à matriz de riscos, conforme definido nos termos da Lei nº 14.133/2021:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XXVII – matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;

c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia;

A cláusula da matriz de riscos constitui uma disposição contratual intimamente ligada à formulação da equação econômico-financeira do contrato, uma vez que atribui aos contratantes, desde o início, a responsabilidade pelos encargos financeiros resultantes de eventos futuros e incertos (riscos) que possam perturbar o equilíbrio dessa equação após a apresentação da proposta na licitação.

Assim, no procedimento de contratação muito se tem usado o “mapa de calor” para fazer essa análise de riscos que é uma ferramenta que apresenta o resultado visual de eventos de riscos em função da relação combinada da probabilidade e do impacto de cada evento gerando o nível de risco para o risco analisado. A probabilidade é a chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos. O Impacto é o resultado de um evento que afeta os objetivos. Já o nível de risco é a magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades. A Tabela 1 apresenta o mapa de risco para a análise de risco.

Tabela 1: Mapa de risco proposto para a análise da matriz de risco da obra.

		PROBABILIDADE		
IMPACTO		BAIXA	MÉDIA	ALTA
	CRÍTICO	Médio	Alto	Alto
	ALTO	Médio	Alto	Alto
	MÉDIO	Baixo	Médio	Alto
	BAIXO	Baixo	Baixo	Médio
	DESPREZÍVEL	Baixo	Baixo	Médio



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 01		
RISCO:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à capacitação técnica profissional e técnico operacional da empresa.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Planejamento da Contratação	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado.	
	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Observar o que dispõe o inc. VI, § 1º e § 2º, art. 67 da Lei n. 14.133/2021, especialmente no que se refere às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação.	Setor de Engenharia – SMOPU
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública como a Advocacia Geral da União e o Tribunal de Contas da União, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros.	Setor de Engenharia – SMOPU
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de impugnação, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica e avaliação da necessidade da revisão da data base do orçamento.	Setor de Engenharia – SMOPU
		Setor de Licitação



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 02		
RISCO:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente os relacionados a erros de projetos e/ou orçamento estimativo.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor de Engenharia – SMOPU
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Em casos de impugnações por erros nos documentos técnicos, solicitar aos responsáveis técnicos que procedam com as correções.	Setor de Engenharia – SMOPU
	Republicação do Edital, com a reabertura da contagem de prazos.	Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 03

RISCO:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração.	
PROBABILIDADE:	☐ BAIXA	☒ MÉDIA ☐ ALTA
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☐ BAIXO	☐ MÉDIO ☒ ALTO
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Seleção do Fornecedor	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Necessidade de republicação da licitação, impactando no planejamento da Prefeitura Municipal de Muriaé.	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Correto planejamento das exigências postas para a contratação.	Setor de Engenharia – SMOPU Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo serviço no caso da licitação deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame.	Setor de Engenharia – SMOPU Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 04		
RISCO:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitações
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta.	Setor de Engenharia – SMOPU
		Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Nos termos do § 2º, art. 90 da Lei n. 14.133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.	Setor de Licitações
	Aplicar as sanções previstas no Edital.	Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 05		
RISCO:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitações
	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos.	Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Aplicar as sanções previstas na contratação.	Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 06		
RISCO:	Impossibilidade de início da obra, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições da Contratante (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço, interferências com outras atividades etc).	
PROBABILIDADE:	☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Atrasos para início e, conseqüentemente, para entrega da obra.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, principalmente com mobilização e desmobilização da equipe e de equipamentos, aluguéis de estruturas para abrigar os canteiros de obras, gerenciamento de obras, dentre outros que poderão ser reclamados pela Contratada.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Prever a construção de travessias provisórias para a construção das novas pontes.	Secretaria Municipal de Agricultura
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não realize a mobilização até que os serviços sejam novamente liberados.	Setor de Engenharia – SMOPU
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Setor de Engenharia – SMOPU



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 08		
RISCO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam irrelevantes.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor de Engenharia – SMOPU
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização. Observar o Acórdão 1.977/2013 - Plenário do Tribunal de Contas da União.	Setor de Engenharia – SMOPU



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 09		
RISCO:	Identificação de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações ou memoriais que compõe a contratação, que sejam relevantes.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO ☒ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Revisão dos projetos e orçamento, de preferência por profissionais diversos daqueles responsáveis pela sua elaboração.	Setor de Engenharia – SMOPU
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Após avaliação da Fiscalização Técnica da Contratante e desde que sejam atendidas as demais exigências postas no Acórdão 1.977 /2013 para aditivos por falhas, encaminhar a proposta de alteração contratual à autoridade competente.	Setor de Engenharia – SMOPU



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 10		
RISCO:	Diferença entre os quantitativos da planilha de orçamento e os quantitativos que serão efetivamente executados na obra, devido às incertezas inerentes ao objeto ou a alguns serviços que compõe o objeto.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Por se tratar de obra em que os quantitativos dos serviços a serem executados podem ser definidos com precisão, optou-se por adotar o regime de execução de empreitada por preço global.	Setor de Engenharia – SMOPU
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Para as obras contratadas no regime de empreitada por preço global, a remuneração da contratada será após a execução de cada etapa, previamente definida no cronograma físico-financeiro. As medições de campo das quantidades realizadas devem ser precisas apenas o suficiente para definir o percentual executado.	Setor de Engenharia – SMOPU



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 11		
RISCO:	Preços de insumos que compõe a execução do objeto abaixo do preço de mercado.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCACÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Edital, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, em nenhuma hipótese.	Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização.	Setor de Engenharia – SMOPU



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 12		
RISCO:	Subida dos preços de insumos que compõe a execução do objeto em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO ☒ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Edital, que será realizada alteração contratual para aumento dos preços fornecidos pela Contratada, para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.	Setor de Engenharia – SMOPU
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Caso a Contratada venha requerer tais valores, a alteração contratual deverá ser avaliada pela fiscalização. O(s) item(ns) não poderão ser medidos até a finalização da alteração contratual	Setor de Engenharia – SMOPU



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 13		
RISCO:	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
PROBABILIDADE:	☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Atrasos para conclusão da obra decorrentes da necessidade de refazimento de serviços.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas <i>in loco</i> .	Setor de Engenharia – SMOPU
	Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado.	Setor de Engenharia – SMOPU
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Setor de Engenharia – SMOPU Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 14		
RISCO:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Setor de Engenharia – SMOPU



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 15		
RISCO:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto.	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Edital, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Setor de Licitações
	Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitações
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Secretaria de Fazenda
	Prever a possibilidade de possibilidade de rescisão do contrato por ato unilateral e escrito da contratante e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia	Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

	do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Reter o pagamento da fatura mensal, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.	Secretaria de Fazenda
	Rescisão contratual.	Setor de Engenharia – SMOPU Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 16		
RISCO:	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Prejuízos ao trabalhador com a ocorrência de lesão corporal ou perturbação funcional que causa a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.	
	Onerar o contrato com a possibilidade de pagamento de indenizações.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	A Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços.	Setor de Engenharia – SMOPU
	A Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho.	Setor de Engenharia – SMOPU
	Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva.	Setor de Engenharia – SMOPU
	Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho.	Setor de Engenharia – SMOPU Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

	Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação.	
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social.	Setor de Engenharia – SMOPU Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 17		
RISCO:	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Prejuízos e aumento dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	A Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos.	Setor de Engenharia – SMOPU
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 18		
RISCO:	Atrasos da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	A Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média histórica.	Setor de Engenharia – SMOPU
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação da vigência contratual.	Setor de Engenharia – SMOPU



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 19

RISCO:	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	A Contratada arcará com aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, não decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos de custos superiores aos índices de reajuste contratual.	Setor de Engenharia – SMOPU
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 20		
RISCO:	Aumento nos custos de quaisquer dos insumos que compõem a execução da obra, decorrentes de alterações tributárias ou políticas públicas, ensejando aumentos ou redução de custos.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Compartilhado	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Não identificadas.	-
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Para estes casos, a Contratante procederá a correção dos valores pagos, considerando as novas alíquotas vigente a partir de pedido formal detalhando apresentado pela Contratante.	Setor de Engenharia – SMOPU



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 21		
RISCO:	Prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	A Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Setor de Engenharia – SMOPU
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação.	Setor de Engenharia – SMOPU



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 22		
RISCO:	Risco de inadimplência da Contratante.	
PROBABILIDADE:	☒ BAIXA ☐ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO ☐ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☒ MÉDIO ☐ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratante	
DANOS:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atrasos para entrega da obra.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Secretaria de Fazenda
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários pelo Governo Federal, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução da obra pela Contratada.	Secretaria de Fazenda



MUNICÍPIO DE MURIAÉ

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

RISCO 23		
RISCO:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada.	
PROBABILIDADE:	☐ BAIXA ☒ MÉDIA ☐ ALTA	
IMPACTO:	☐ DESPREZÍVEL ☐ BAIXO ☐ MÉDIO ☐ ALTO ☒ CRÍTICO	
NÍVEL DE RISCO:	☒ BAIXO ☐ MÉDIO ☒ ALTO	
FASE DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	Execução Contratual	
ALOCÇÃO DO RISCO:	Contratada	
DANOS:	Atrasos para entrega da obra.	
	Alteração dos custos inicialmente previstos para execução da obra.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente, impactando no planejamento da Prefeitura Municipal de Muriaé.	
AÇÕES PREVENTIVAS SETOR RESPONSÁVEL	Prever, dentre as cláusulas do Edital, sanções que contemplem esta situação	Setor de Licitações
AÇÕES DE CONTIGÊNCIA SETOR RESPONSÁVEL	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Setor de Licitações
	Realizar a contratação do remanescente da obra, nos termos do art. 90 da Lei 14133/2021.	Setor de Licitações Setor de Engenharia – SMOPU

Muriaé, 28 de março de 2025.

MSc. Arlan do Carmo Mendonça
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Leandro Barbosa de Oliveira
Engenheiro Civil
Secretaria Municipal de Obras Públicas

Jorge Feres Filho
Secretária Municipal de Obras Públicas



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS